

Projeto de Lei nº. 124/2010

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 39.917,99 e dá outras providências.

Parecer jurídico

O crédito adicional solicitado por meio do presente projeto de lei, será destinado à aquisição de equipamentos para as Escolas e os Centros Municipais de Educação Infantil. Os recursos a serem utilizados provêm do cancelamento de parte das dotações orçamentárias especificadas no Art. 2º. do projeto em estudo, inexistindo aumento do orçamento inicialmente estipulado para a Secretaria Municipal de Educação.

Inexistem impedimentos à aprovação do crédito solicitado.

É o parecer.

Castro, 16 de novembro de 2.010.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548